

# MATERNIDADE NO CÁRCERE: IMPACTOS EMOCIONAIS DA PRISÃO MATERNA NO DESENVOLVIMENTO DOS FILHOS

Lais Araujo Bom 1; Leticia Sanches de Souza 2; Miguel Alves de Azevedo 3  
Margarete Zacarias Tostes de Almeida 4

1. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 2. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 3. UNIG  
ITAPERUNA CAMPUS V; UNIG ITAPERUNA CAMPUS V 4

E-mail do autor principal: laisaraujobom75@gmail.com

**Introdução e/ou Fundamentação:** A mãe exerce papel fundamental na estrutura familiar, contribuindo significativamente para o desenvolvimento emocional dos filhos. Nesse contexto, sua ausência pode gerar impactos relevantes no bem-estar das crianças. Quando ocorre o encarceramento materno, a punição ultrapassa a figura da pessoa condenada e acaba sendo compartilhada com os filhos, que frequentemente experimentam sentimentos de angústia, tristeza e raiva. Essas emoções, em um efeito em cadeia, podem resultar em dificuldades no desempenho escolar e aumentar a vulnerabilidade ao envolvimento com a criminalidade. **Objetivo:** Analisar de que forma os filhos de mães encarceradas são afetados emocionalmente e como essas emoções impactam seu desenvolvimento pleno; desenvolver sugestões de políticas públicas capazes de reduzir tais impactos; e examinar as normas jurídicas voltadas à proteção desses indivíduos. **Material e Métodos:** Serão utilizadas abordagens qualitativa, bibliográfica e documental, com base em pesquisas realizadas em sites oficiais e em obras especializadas. Serão analisados a Constituição Federal de 1988, a Lei de Execução Penal (LEP) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). **Resultados:** Espera-se demonstrar que o encarceramento da mãe pode desencadear emoções negativas nos filhos, comprometendo seu desenvolvimento emocional e psicológico. Em situações mais extremas, tais sentimentos podem levá-los a enxergar a criminalidade como uma alternativa para lidar com essas experiências. Além disso, serão analisadas as insuficiências das normas jurídicas de proteção existentes e apresentadas sugestões de políticas públicas que possam complementar tais instrumentos. **Conclusões:** De forma preliminar, entende-se que o encarceramento materno produz impactos emocionais profundos nos filhos, podendo comprometer seu desenvolvimento pleno e aumentar sua vulnerabilidade ao envolvimento com a criminalidade. Embora o ordenamento jurídico brasileiro disponha de instrumentos como a Constituição Federal, a LEP e o ECA, tais normas mostram-se, na prática, insuficientes para garantir a efetiva proteção dessas crianças e adolescentes, evidenciando uma lacuna entre o direito positivado e a realidade vivenciada por essas famílias.

**Palavras-chave:** Prisão materna; Vínculo materno-infantil; Desenvolvimento infantojuvenil.